## PORTARIA Nº 15/2024 - CGJME SEI 9.2024.0700.001690-5

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

## **RESOLVE:**

Designar a **Dra. Dione Dorneles Silva**, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para **assumir** a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, a contar de **09/12/2024**, tendo em vista a aposentadoria, a pedido, do Juiz de Direito ALEXANDRE ARONNE DE ABREU, Id. Func. 3316785, publicada no Diário da Justiça Eletrônico-RS, Edição nº 7.803, de 09 de dezembro de 2024, e a consequente abertura da vaga de Juiz de Direito de Entrância Final naquela Auditoria Militar.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM

Disponibilizada no DJE nº 7.806, de 12/12/2024, pág. 27.